



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL 017/2025

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Advocacia, com o intuito de obter Decisão Judicial que ordene o aumento do coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – de 0,8 para 1,2.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 74, Inciso III da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Advocacia, com o intuito de obter Decisão Judicial que ordene o aumento do coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – de 0,8 para 1,2., por intermédio da Empresa WALCIMAR OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - DEMAIS, CNPJ Nº 33.297.834/0001-60, no Valor Total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a ser pago em 07 (sete) meses, com o valor da parcela mensal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

AUTORIZAR o empenho da despesa, cujo pagamento far-se-á de acordo com o instrumento contratual. As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2025:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0011.2003.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500

PUBLICAR esse despacho no Mural de Acordo com o Artigo 92 Parágrafo 1º da Lei Orgânica no Município de Itapiranga/AM, no site do Portal da Transparência do Município de Itapiranga/AM, Diário Oficial.

Itapiranga/AM, em 31 de janeiro de 2025

THIAGO GAMA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA/AM



ATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aos dias 31 de janeiro de 2025, em cumprimento ao Art. 74, Inciso III da Lei 14.133/2021, foi feita a publicação no Quadro Geral de Avisos deste Poder Executivo Municipal, em 31 de janeiro de 2025, para fins de eficácia e ampla publicidade de divulgação de todos os atos e procedimentos, nos termos da Lei Orgânica Municipal, do resumo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº IL 017/2025, bem como o Extrato do Instrumento Contratual cujo objeto é a Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Advocacia, com o intuito de obter Decisão Judicial que ordene o aumento do coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – de 0,8 para 1,2., tendo como objetivo a contratação da Empresa WALCIMAR OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - DEMAIS, CNPJ Nº 33.297.834/0001-60, no Valor Total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a ser pago em 07 (sete) meses, com o valor da parcela mensal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 31 de janeiro de 2025.

THIAGO GAMA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA/AM



EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 017/2025 - CACT

Partes: Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM e a Empresa WALCIMAR OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - DEMAIS, CNPJ Nº 33.297.834/0001-60.

Data de assinatura do Contrato: 03 de fevereiro de 2025.

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Advocacia, com o intuito de obter Decisão Judicial que ordene o aumento do coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – de 0,8 para 1,2.

Valor mensal: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Valor Total: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Prazo de vigência: 07 (sete) meses, ou seja, de 03/02/2025 a 02/09/2025, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Dotação orçamentária:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0011.2003.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso III da Lei 14.133/2021. Inexigibilidade de Licitação nº IL 017/2025.

Itapiranga/AM, em 03 de fevereiro de 2025.

THIAGO GAMA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA/AM